



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 026/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 10/05/2017.

Aprova o Convênio nº. 011/2017 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/2017; considerando o Parecer nº. 227/2017-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 011/2017, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **46.824** – “**Núcleo Paranaense de Estudos em Óxidos Complexos**”, contemplado no **Programa de Apoio a Núcleos de Excelência-PRONEX** – Chamada de Projetos 02/2016 e respectivo Plano de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)